



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ

PROJETO DE LEI N. 295/ 2023

DISPÕE sobre a implementação do ponto eletrônico na rede municipal de saúde do município de Manaus.

Art. 1.º Fica determinada a implementação do ponto eletrônico para registro de frequência dos servidores da rede municipal de saúde do município de Manaus.

Art. 2.º A implementação do ponto eletrônico deverá ser realizada em todas as unidades de saúde da rede municipal, sejam elas unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, maternidades ou hospitais, no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3.º O ponto eletrônico deverá permitir o registro de entrada e saída dos servidores, bem como a inclusão de informações complementares, tais como atestados médicos, autorizações de horas extras e férias.

Art. 4.º Fica estabelecido que o não cumprimento das disposições previstas nesta Lei implicará em sanções disciplinares aos servidores responsáveis, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 5.º As despesas decorrentes da implementação do ponto eletrônico serão custeadas pelo Município de Manaus.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2023.

CAPITÃO CARPÊ
Vereador – (Republicanos)



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa aprimorar a gestão dos recursos humanos na rede municipal de saúde do município de Manaus, garantindo maior transparência e controle sobre a jornada de trabalho dos servidores.

Com a implementação do ponto eletrônico, será possível registrar de forma precisa e automática o horário de entrada e saída dos servidores, além de permitir a inclusão de informações complementares, tais como atestados médicos, autorizações de horas extras, férias, dentre outros.

Dessa forma, a utilização do ponto eletrônico garantirá maior eficiência e transparência na gestão dos recursos humanos, permitindo aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.

Manaus, 4 de maio de 2023.

CAPITÃO CARPÊ
Vereador – (Republicanos)